ATA DA XXII SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, EM 08.09.2026

Aos Oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte seis, às dezenove horas reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado – RS, junto Plenário Antônio Carlos Trevisol situado na Rua Tuparendi n° 111, nesta cidade, com a presença dos Vereadores: Adelar Reinke, Paulo Gilberto Jurak, Arcelio Gulewicz, Ilton Genzler, Mauri Antonio de Almeida, Jeferson Kittlaus, Thomas Rafael Sipert e Jair Inácio Mallmann, com a ausência do vereador Cristhofer José Bortoli sob a Presidência do Vereador Jair Inácio Mallmann. Constatada a existência de quórum o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, O Presidente colocou a Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária de 2026 em discussão, não havendo discussão, o Presidente colocou a Ata em votação a qual foi **APROVADA** por todos os Vereadores Presentes, Logo o Presidente passou a Sessão para o **Pequeno Expediente:** Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, Projetos de Lei nºs 1.826, 1827, 1828, 1829 e 1830/2026 e Pedido de Providências nº 44/2026 de autoria dos Vereadores Cristhofer José Bortoli, Paulo Gilberto Jurak e Arcélio Guléwicz. Logo após o Presidente encaminhou a Sessão para o **GRANDE EXPEDIENTE**: se pronunciaram os Vereadores: ADELAR REINKE, JEFERSON KITTLAUS e THOMAS RAFAEL SIPERT, dando continuidade passamos à **Ordem do Dia** havendo quórum regimental, declarou aberta a Ordem do Dia. A pauta, já divulgada, segue a ordem de preferência estabelecida no Art. 91 do Regimento Interno, Destinada Ao Julgamento Das Contas Do Executivo Municipal De Novo Machado, Referentes Ao Exercício De 2023, O Presidente informou que a presente sessão tem por finalidade o julgamento das contas do então Prefeito Municipal Senhor Antônio Luiz Savela, nos termos do Art.31, §2º, da Constituição Federal, bem como do Art. 35, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que a atribui a esta Câmara Municipal a competência para julgar as contas do prefeito, informou ainda que o processo encontra-se regularmente instruído com o parecer prévio nº 23.535 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O presidente solicitou ao secretário que proceda a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de contas, conforme dispõe o Regimento Interno, após a leitura do parecer pelo

secretário, o presidente informou que o Tribunal de Contas emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas, com ressalvas e multa, nos ternos do Art. 75, Inciso II, do Regimento Interno do TCE/RS. Após o presidente solicitou que o secretário proceda a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural e do projeto de decreto legislativo 02/2026, conforme tramitação regimental. O secretário procedeu a leitura, após, o presidente informou que o responsável pelas contas foi devidamente notificado nos termos do Regimento Interno desta Casa, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, o qual declinou desse direito. Passou-se a discussão da matéria, nos termos regimentais, está em discussão o julgamento das Contas do Executivo Municipal do exercício de 2023, nenhum vereador discutiu a matéria, após passou-se a votação que será realizada de forma nominal, conforme o regimento interno, o presidente esclareceu ainda que nos termos do Art. 31, §2º, da Constituição Federal, o parecer prévio do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros desta casa. O presidente informou ainda que os vereadores que acompanham o Parecer do Tribunal de Contas e o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, respondam SIM e os vereadores que rejeitam a matéria em tela, respondam NÃO. O presidente determinou a 1º Secretário da Mesa Diretora fazer a chamada nominal dos vereadores e registro de votos. O 1º Secretário da Mesa Diretora, começou a votação nominal pelo vereador Adelar Reinke, que votou SIM, Vereador Arcélio Gulewicz, votou SIM, Vereador Ilton Genzler, votou SIM, Vereador Jair Inácio Mallmann, votou SIM, Vereador Jeferson Kittlaus, votou SIM, Vereador Mauri Antonio de Almeida, votou SIM, Vereador Paulo Gilberto Jurak, votou SIM e por fim o presidente chamou nominalmente o 1º secretário da mesa, Vereador Thomas Rafael Sipert, que votou SIM. Depois da apuração dos votos pelo 1º secretário da Mesa, obtivemos oito votos favoráveis e nenhum voto contrário ao projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026. O presidente proclamou o resultado da votação: com oito votos favoráveis e nenhum voto contrário, ao projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, portanto, ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de 2023, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e determinou a elaboração do Decreto Legislativo, nos termos

do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal. Dando continuidade o Secretario fez a Apresentação do Projeto de Lei nº 1.826/2026 datado em 06 de Agosto de 2026, o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER DIREITOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TENHA CÔNJUGE, COMPANHEIRO, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) OU TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o Presidente baixou o Projeto de Lei nº 1.826/2026 para a Comissão de Legislação, Justiça, Bem-Estar Social e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças, Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, apresentação do Projeto de Lei nº 1.827/2026, de 10 de agosto, o qual ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1278/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o presidente baixou o Projeto de Lei nº 1.827/2026 para a Comissão de Legislação, Justiça, Bem-Estar Social e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças, Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, apresentação do Projeto de Lei nº 1.828/2026, de 18 de agosto de 2026, o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, o presidente baixou o Projeto de Lei nº 1.828/2026 para a Comissão de Legislação, Justiça, Bem-Estar Social e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças, Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, apresentação do Projeto de Lei nº 1.829/2026, de 25 de agosto de 2026, o qual INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, o presidente baixou o Projeto de Lei nº 1.829/2026 para a Comissão de Legislação, Justiça, Bem-Estar Social e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças, Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, apresentação do Projeto de Lei nº 1.830/2026, de 01 de setembro de 2026, o qual DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, presidente baixou o Projeto de Lei nº 1.830/2026 para a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural Não havendo mais matéria sujeita à

deliberação do Plenário, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da Ordem do Dia, passando a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, se pronunciaram os Vereadores: MAURI ANTONIO DE ALMEIDA, ARCÉLIO GULÉWICZ, PAULO GILBERTO JURAK, JEFERSON KITTLAUS, ILTON GENZLER e THOMAS RAFAEL e não havendo mais matérias para serem apreciadas o Presidente agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos. Do que eu, Thomas Rafael Sipert 1º Secretário da Mesa Diretora determinei foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.xxxx